

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.602/2023**

Renova o credenciamento da Casa – Escola Montessoriana “A Ciranda”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.093/2023 (Processo E-docs nº. 2022-5GHD3/CEE-ES nº. 303/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Casa – Escola Montessoriana “A Ciranda”, situada na Alameda Tereza Neves nº. 142, Bairro Margareth, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Centro de Ensino Jeitinho de Ser Ltda., CNPJ nº. 02.462.244/0001-11, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição: Casa – Escola Montessoriana “A Ciranda”.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação